

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIOPoder Judiciário do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR
Central de MandadosAUTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAAutos nº 61817-07.2020.8.16.0014

Aos 18 dias do mês de JANEIRO de 2023,
precisamente às 9 h 15 min, nesta cidade e comarca de Londrina, em
cumprimento a ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, nos autos supra, em que litigam
as partes qualificadas no mandado, observadas as formalidades legais, procedi à
PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

PLOTTER DE IMPRESSÃO ROLAND
SP-300

AVALIADA EM R\$ 18.000,00

Depois de realizada a PENHORA E AVALIAÇÃO
depositei o(s) bem(ns) em mãos de
MATEUS DE LIMA GOEBEL que
assumiu o encargo de DEPOSITÁRIO comprometendo em ter o bem sob
sua guarda, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo, na forma e
sob as penas da lei. Eu, Oficial de Justiça lavrei o presente auto que, lido e achado
conforme, vai devidamente assinado.

Londrina, 18 de JANEIRO de 20 23

Sidnei Corrêa da Silva
Oficial de Justiça
Mat: 51.816

R\$ 7.082,15 - 0
CPF 020.619.999-64